



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Presidente

03912

12 MAR 2025

OFÍCIO Nº 051/2025

Piraí, 24 de Fevereiro de 2025.

Senhor Prefeito

Encaminho cópia da Portaria nº 026/2025, para publicar no Boletim Informativo do Município.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Moacir Gonçalves da Rocha Junior

Presidente

Exmo. Sr.  
Luiz Fernando de Souza  
Prefeito Municipal de Piraí - RJ



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 026/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 22, inciso IX, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Subseção VII, da Lei 964, de 11 de agosto de 2009; em seus artigos 86 a 89, que dispõe sobre o Adicional de Função;

RESOLVE:

I- REVOGAR, retroativamente a partir de 01 de Fevereiro, a Portaria Nº 084/2023, de 23 de outubro de 2023, no que se refere a concessão de gratificação, no percentual de 80%, a título de Adicional de Função, ao servidor Gustavo Duarte Martins dos Santos, Matr. 2056-7.

II-Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 24 de fevereiro de 2025.

Moacir Gonçalves da Rocha Junior

Presidente

José Paulo Carvalho de Oliveira

Vice Presidente

Roberto Horta Jardim Salles

Primeiro Secretário